

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1381/2023

SEI N.º 1260.01.0160181/2022-31

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Instituto Helena Fernandes Ltda – ME para entidade Instituto Helena Fernandes EIRELI – ME, mantenedora do Instituto Helena Fernandes, de Ensino Fundamental, situado na R. Barão do Rio Branco, 86, B. Jardim Industrial, em Contagem.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/09/2023